



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TERCEIRA CHAMADA

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo 2016-1 do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados em TERCEIRA CHAMADA neste Processo Seletivo, nos termos do Edital nº 02-2016-1, para EFETUAREM MATRÍCULA, em DUAS ETAPAS, conforme item 20 – DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS:

- **20.1.** Os candidatos que **prestaram as provas de seleção e foram classificados** no Processo Seletivo 2016-1, considerada a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013) e os candidatos na condição de inscritos, deferidos e classificados com a opção de Cota/ENEM 2013 ou 2014 **e atenderem aos requisitos da Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012**, até o limite de vagas, ficam convocados para efetuarem a matrícula no Centro Universitário UnirG que serão realizadas em **duas etapas**:
- **20.1.1.** PRIMEIRA ETAPA O candidato convocado até o limite de vagas do curso de sua opção deverá, ANTES de se deslocar para a Central de Matrículas, na data prevista (item 20.2), CADASTRAR dados pessoais VIA INTERNET, procedendo como segue:
 - I- Acessar o site www.unirg.edu.br;
 - II- Abrir o link: 1º etapa de Matrícula, para efetuar a primeira etapa de matrícula com o número do CPF do candidato;
 - III- Preencher todos os campos dessa primeira etapa com dados sem abreviaturas e corretos.
- **20.1.1.1.** Os candidatos convocados para o curso de **Psicologia** optarão nesta etapa pela modalidade pretendida: Bacharelado ou Bacharelado e Licenciatura.
- **20.1.2. SEGUNDA ETAPA** Depois de cadastrados os campos solicitados na primeira etapa, o candidato dirigir-se-á à Central de Matrículas para a **ENTREGA** dos documentos exigidos neste Edital (item 21.1 e subitens), assinatura do Termo de Adesão e retirada e quitação do boleto de pagamento.
- 20.1.3 A matrícula estará efetivada somente depois de concluída a segunda etapa nas datas previstas neste Edital;
- **20.1.4.** O candidato que apenas cumprir a primeira etapa e não comparecer na segunda etapa será desconsiderado e será convocado o candidato seguinte, na ordem rigorosa de classificação.
- 20.4. Convocados em TERCEIRA CHAMADA, caso com a segunda não sejam preenchidas as vagas oferecidas, deverão CUMPRIR A PRIMEIRA ETAPA, conforme item 20.1.1 deste Edital, a partir da convocação da terceira chamada, em qualquer local e, nos dias estabelecidos neste Edital, dirigir-se para CUMPRIR A SEGUNDA ETAPA conforme item 20.1.2, de acordo com o atendimento que segue;
- **20.4.1.** Dias **07 e 08/JANEIRO/2016** (terceira chamada), das 8h às 11h30min e 13h30min às 17h, no Centro Universitário UnirG (todos os cursos) e pagamento até o limite do horário bancário do dia **11/JANEIRO/2016**.

Conforme o **item 21. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA MATRÍCULA**, expressos no Edital do Processo Seletivo nº 02 – 2016-1, o candidato deve apresentar cópias legíveis e autenticadas (o número deverá estar livre do carimbo da autenticação), os seguintes documentos:

21.1. Em virtude da Lei em vigor e por ocasião da matrícula, o candidato deverá entregar cópias **legíveis e autenticadas** dos documentos expressos neste item (**o número deverá estar livre do carimbo da autenticação**) ou entregar as cópias solicitadas e apresentar os originais **e os do item 21.2**.





- **21.1.1.** O candidato que optou pela cota (Lei Ordinária nº 2.116/2013) deverá comprovar que cursou o Ensino Médio, integralmente, em Escola Pública, considerado o item 20.8.2.
 - a) Duas cópias da Cédula de Identidade;
 - b) Duas cópias do CPF do candidato aprovado ou do responsável;
 - c) Duas cópias do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
 - **d)** Duas cópias do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de justificativa (deverá ser renovada a cada eleição) ou certidão de quitação eleitoral;
 - e) Duas cópias de prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
 - f) Três cópias do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com registro no MEC ou na Secretaria Estadual de Educação, (o qual será, posteriormente à matrícula, solicitado a comprovação de autenticidade na respectiva Secretaria/Delegacia de Ensino que concedeu o registro);
 - g) Três cópias do Histórico Escolar do curso de Ensino Médio ou equivalente (curso FINALIZADO);
 - h) Duas cópias da Certidão de Nascimento ou de Casamento, segundo o estado civil atual do candidato;
 - i) Duas cópias do Diploma de Graduação, devidamente registrado no MEC, para candidato possuidor de Curso Superior, classificado no Processo Seletivo;
 - j) Duas cópias do Histórico Acadêmico com carga horária, respectivo ao item anterior;
 - k) Duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, se não constar seus dados no Histórico Acadêmico do Ensino Superior;
 - I) Uma cópia do endereço de Comprovante de residência do candidato/acadêmico (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência);
 - m) Uma cópia do endereço de Comprovante de residência (conta de água/energia/telefone ou outro que comprove a residência), de pelo menos um dos pais;
 - n) Uma foto 3X4, de frente, recente.

21.2. O candidato deverá apresentar, também:

- a) Requerimento de matrícula fornecido pela Fundação/Centro Universitário UnirG, devidamente preenchido (impresso no ato da entrega dos documentos (subitem 20.1.2 deste Edital);
- **b)** Contrato de Prestação de Serviço fornecido pela Fundação/Centro Universitário UnirG devidamente preenchido e assinado pelo requerente e testemunhas;
- c) A quitação da matrícula será efetivada em qualquer agência bancária, até a data e horário final (local) previsto neste Edital, com o boleto impresso no ato do cadastro da matrícula.

O PRESIDENTE COMUNICA QUE:

- 1. Conforme alínea c) do subitem 21.2 do Edital nº 02-2016-1, a quitação da matrícula será efetivada em qualquer agência bancária, até a data e horário final (local) previsto neste Edital, com o boleto impresso no ato do cadastro da matrícula e poderá ser efetivada por procurador, mediante a exibição de procuração do candidato com firma devidamente reconhecida (subitem 21.3).
- 2. Conforme o subitem 20.8.2, o candidato com opção para Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013) deverá comprovar que cursou, integralmente, o Ensino Médio em Escola Pública;
- 3. A matrícula será cancelada em qualquer época, se a solicitação de autenticidade do Ensino Médio retornar negativa da Secretaria de Educação ou escola de origem do candidato matriculado, não tendo direito a ressarcimento ou garantia de reingresso.
- 4. Conforme os subitens 20.8 e 20.8.1, "Somente estará efetivamente matriculado, o candidato que **COMPROVAR** a **CONCLUSÃO**, de acordo com a Lei, **do curso de Ensino Médio ou equivalente** ou que tenha sido aprovado no ENEM/ 2013 ou 2014, efetivado a inscrição e deferida (considerando a Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012), tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar prova dessa escolaridade até a data-limite da matrícula";
- **20.8.1.** Não será admitido o candidato que apresentar certificado de conclusão por ter sido aprovado no ENEM, sem a idade permitida, conforme a Portaria INEP nº 144, de 23/05/2012;
- 5. Conforme o item 20.9 e subitem:





- 29.1. No caso de candidato aprovado na condição de estar cursando e que concluirá até a data FINAL CONSTANTE NO CALENDÁRIO ESTADUAL DE 2015 (em razão da greve dos servidores estaduais), a última série do Ensino Médio (ou curso equivalente), deverá entregar Atestado dessa comprovação no ato da matrícula, assinado pela autoridade competente da instituição em que cursa e entregar o documento final até a data estipulada no ato da matrícula;
- 29.9.1. Será considerada indeferida a matrícula do candidato que não entregar o documento finalizado do Ensino médio na data prevista no caput;
- **6.** Conforme o item 20.10 (Edital nº 02-2016-1) "Não é permitido **ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos em Instituição de Ensino Superior Pública,** nos termos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. de 12 de novembro de 2009";
- 7. Conforme o item 20.15: "Ao Centro Universitário UnirG fica reservado o direito de fazer tantas chamadas quantas necessárias para o preenchimento das vagas de seus cursos, obedecendo à ordem de classificação da primeira opção, considerada a opção de Cota/Escola Pública (Lei Ordinária nº 2.116/2013), caso com a primeira, segunda e terceira (subitens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3) chamadas da primeira, ou, se necessário, da segunda opção, excluído o candidato da Cota/ENEM que será considerada apenas a primeira opção, estas não sejam ocupadas."
- **8.** Conforme os subitens 25.2: "O Centro Universitário UNIRG se reserva o direito de não colocar em funcionamento, curso que não contar com, no mínimo, 15 (quinze) alunos matriculados, até 1 (uma) semana antes do início das aulas:"
- **25.2.1.** O número inferior ao expresso no *caput* será, caso a caso, decidido pela Reitoria e, se necessário, os matriculados no(s) curso(s) poderá (ao) efetuar até a data limite, reopção para um dos cursos em que permanecer com vaga(s) ociosa(s).
- 25.2.2. O curso de Psicologia deverá confirmar o mínimo de 30 (trinta) acadêmicos matriculados.
- 25.2.3. O curso de Ciência da Computação deverá confirmar o mínimo de 30 (trinta) acadêmicos matriculados;
- 25.2.4. O curso de Fisioterapia deverá confirmar o mínimo de 25 (vinte e cinco) acadêmicos matriculados;
- 25.2.5. O curso de Jornalismo deverá confirmar o mínimo de 27 (vinte e sete) acadêmicos matriculados;
- 25.2.6. O curso de Letras deverá confirmar o mínimo de 30 (trinta) acadêmicos matriculados;
- 25.2.7. O curso de Educação Física Bacharelado deverá confirmar o mínimo de 26 (vinte e seis) acadêmicos matriculados;
- 25.2.8. O curso de Educação Física Licenciatura deverá confirmar o mínimo de 26 (vinte e seis) acadêmicos matriculados.
- **25.2.8.1** No caso de não alcançar o número mínimo estipulado no curso de Educação Física Bacharelado ou Educação física Licenciatura, porém o curso será oferecido se alcançar o número de **40 matriculados** quando somadas as duas modalidades.
- 9. Consta no edital: "O número inferior ao expresso no caput será, caso a caso, decidido pela Reitoria e, se necessário, os matriculados no(s) curso(s) poderá (ao) efetuar até a data limite, reopção para um dos cursos em que permanecer com vaga(s) ociosa(s)"; Consta também: "O curso de FARMÁCIA deverá confirmar o mínimo de 37 (trinta e sete) acadêmicos matriculados"; Consta ainda: "O curso de PSICOLOGIA deverá confirmar o mínimo de 30 (trinta) acadêmicos matriculados".
- 10. Conforme o subitem 21.6 "Se o candidato já cursou disciplinas de nível superior, poderá solicitar aproveitamento de créditos, imediatamente depois de efetuada a matrícula". O Presidente avisa que esta solicitação deverá ser requerida até o dia 22/janeiro/2015 para efeitos no segundo semestre do ano e o candidato que se matricular e que solicitar aproveitamento de estudos após esta data terá seu processo analisado, porém para efeito no segundo semestre do ano. Deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) requerimento (formulário do Centro Universitário UNIRG) endereçado ao Coordenador do curso de opção;
 - b) Diploma do curso concluído;
 - c) Histórico Escolar do curso concluído;
 - **d)** Programas das disciplinas cursadas, devidamente carimbadas pela instituição de origem e assinada pelo funcionário responsável.

Conforme item 13.3: "O valor dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos no primeiro período será o estipulado no ANEXO 3 (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UnirG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011), e o reajuste será efetuado com base na Lei Ordinária nº. 9.870, de 23 de novembro de 1999, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais";

VALOR DOS CRÉDITOS E DAS MENSALIDADES EM 2015-2, POR CURSO, NO PRIMEIRO SEMESTRE (Portaria nº 254/2015, de 22 de junho de 2015) (poderá ser alterado conforme deliberação da Fundação UnirG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011).





Valor dos Créditos para composição da Mensalidade após a Recomposição da Inflação Acumulada (INPC-IBGE) dos últimos 12 meses no valor 8,76% a vigorar a partir do segundo semestre letivo 2015. (Poderá ser alterado, conforme deliberação da Fundação UnirG.)

VALORES DOS CURSOS PARA O 1º PERIODO CONFORME PORTARIA UnirG nº 254/2015, de 22 de junho de 2015:			
CURSOS	Valor do Crédito (R\$)	Nº créditos	Valor da mensalidade 1º período (R\$)
Administração	24,04	24	576,96
Ciência da Computação	40,08	20	801,60*
Ciências Contábeis	24,04	20	480,80
Direito (Matutino e Noturno)	24,04	24	576,96
Educação Física (Licenciatura)	24,04	24	576,96*
Educação Física (Bacharelado)	24,04	24	576,96*
Enfermagem	27,72	26	720,72
Engenharia Civil	33,31	24	799,44
Fisioterapia	37,72	24	905,28*
Jornalismo	35,43	20	708,60*
Letras	22,90	24	549,60*
Medicina	91,93	36	3.309,48**
Odontologia	66,62	28	1.865,36
Pedagogia	22,90	20	458,00*
Psicologia- Bacharelado	47,23	20	944,60
Psicologia – Bacharelado/ Bacharelado e Licenciatura)	32,50	20	650,00

^{*}O curso é atendido no CREDUNIRG (50% do valor - item 24.1).

- 11. Conforme item 13.4, Os valores sobre serviços constam do Anexo da Portaria UnirG nº 294, de 16 de julho de 2015 (será alterado conforme deliberação da Fundação UnirG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.970/2011).
- 12. Demais informações estão expressas no Edital nº 02-2016-1; Aditamento e Retificações.

ESTÃO CONVOCADOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS QUE SEGUEM RELACIONADOS POR CURSO, ATÉ O LIMITE DE VAGAS, COMO SEGUE:

ADMINISTRAÇÃO - SEGUNDA OPÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
76	ADEMIR ANTUNES DE CARVALHO JÚNIOR	82560
92	ADRIANA DOS REIS DE JEUS	76271
58	ADRIANA SANTOS CARDOZO	82399
87	ALINE RODRIGUES ALVES	80051
67	ANA PAULA MILANI	80908
90	ANTONIO DE SOUZA MELO JUNIOR	80662
59	BEATRIZ SOUSA DO NASCIMENTO	78180
70	BERNARDO ZANATTA	77313
64	DANIEL DE SOUSA JARDIM	80470
93	DOMINGOS FERNANDO MACEDO VERAS	75354
86	FRANCYELLY PIRES	78462
82	GIRLANE CARVALHO DE SOUZA FERREIRA	76553
65	GISELIA FERREIRA DA SILVA	80657

^{**}Conforme o Despacho nº 426/2015, constante no Processo nº 2015.02.007311 e a Resolução CONSUP nº 027, de 25/09/2015.





83	GLEIDES MARIA BORGES DA SILVA	76765
77	GUILHERME RAIMUNDO BORGES	75788
84	ISABELLA COSTA ROCHA DA SILVA	82373
73	ISAC LIMA COSTA JUNIOR	81469
57	JANAINA RIOS MORAIS	78377
75	JÉSSICA DA SILVA RAMOS	82412
68	JOSÉ ANTÔNIO PINTO DA SILVA RAMOS	82429
85	JULIENY PEREIRA DA ROCHA	82655
79	KÍSSIA BÁRBARA SOUSA GARCIA	79850
62	LARISSA COELHO CRUZ	79876
71	LEIDIANE NERES DOS SANTOS	77529
89	LOURIVAL DE CARVALHO RIBEIRO JUNIOR	81256
61	LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA	77335
74	MAGUIDIEL DE JESUS SILVA	78390
72	MAIELLY RODRIGUES ARAUJO	80047
69	MARCIANY DORTA RODRIGUES	82130
91	MARCOS WENISSON CÂMARA CHAVES	78349
78	MATHEUS HENRIQUE ALVES DE SOUSA	78798
81	MILENA LORRAYNE BARBOSA BOTELHO	81804
66	MURILO MOURA SOUZA	82763
88	PEDRO PEREIRA DA ROCHA NETO	82322
60	ULIANE BORGES DOS SANTOS	81182
63	VANESSA PEREIRA SANTOS	82815
80	VICTOR GUIMARÃES	82324

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – SEGUNDA OPÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	
26	ALEX RAMOS CARVALHO	82387	
13	ALINNE PEREIRA DE ALCÂNTARA	80976	
22	ALISSON REIS MARTINS DA SILVA	78375	
29	DIEGO JERONIMO BEZERRA CASTRO	79303	
25	GLEICYANE CARDOSO SOUSA	78449	
15	IZAAC JOSE LOURES ROSA	81790	
18	JHOVANNA PEREIRA SOARES	81704	
14	JOEL DIAS BORGES JUNIOR	82762	
23	JOSÉ NILTON CIRQUEIRA DOS SANTOS	75890	
27	LAYLA GALVÃP DA ROCHA	79095	
21	MARIANA PERES PEREIRA	79334	
17	MÔNALIZA MYLLENA RIBEIRO DE SOUZA	81550	
24	NARA GLEZIA DE MELO	82042	
19	NELIANE DE JESUS DIAS CAMARCIO DE SOUSA	75482	
28	NEWBER SANTHIAGO PADILHA PERES	78512	
16	RAÍ DIAS DE SOUZA	77846	
20	RENYFRAN CABRAL OLIVEIRA	81823	
CANDIDATOS C	CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA – SEGUNDA OPÇÃO		
31	PEDRO JÚNIOR FERREIRA MOTA	78591	

^{*}Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.





DIREITO – MATUTINO			
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	
69	JAKELLINNY SOUSA RIOS	82475	
70	KAUONE	75975	
68	NATHÁLIA AUGUSTA DE SÁ SILVA	82747	
CANDIDATOS C	CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM		
13	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	76797	
12	BRENDA DE SOUZA FIGUEIREDO	79045	
14	IARA LIMA AGUIAR	77222	
15	LUIZ FELIPE	76729	

DIREITO – NOTURNO		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
63	ANA FLÁVIA AIRES OLIVEIRA	78007
64	EMANUELLE FONSECA DO VALE	81980
65	FERNANDO BORGES FERREIRA	80975
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM		
15	ANDRESSA KAROLLINE DOS SANTOS NOIA DIOGENES	76263
12	HELITA GONÇALVES MARINHO	75989
13	RUAN MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA	78685
14	THALHES NORONHA GONÇALVES	77104

EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO – SEGUNDA OPÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
22	ALCIOMAR DA COSTA RIOS	76617
27	BEATRIZ GOMES CERQUEIRA	78700
32	DIOGO DE CERQUEIRA BARROS	82017
33	FRANCISDALVA MOURA PEREIRA	77824
30	KARINA COSME DASILVA	78943
23	LAIANE BEZERRA MENDES	79022
34	MATEUS FONSECA DO NASCIMENTO	76324
28	MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA	81041
21	MILENA ALVES CORREA	79528
29	RONESSI SALES FERREIRA	79565
26	SAMARA PINTO RODRIGUES	79323
26	SAMARA PINTO RODRIGUES	79323
35	TEREZA DE JESUS BARBOSA FERREIRA ROQUE	81685
31	VANESSA RIBEIRO DOS REIS	75751
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA - SEGUNDA OPÇÃO		
37	ADRIANO DIAS MIRANDA	82239
36	KALANI SOBRINHO DOS SANTOS	77986

^{*}Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.





EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – SEGUNDA OPÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
16	BRUNA MIKAELLEN CAVALCANTE DA SIVA	78453
18	MATEUS DA SILVA PEREIRA	81006
14	PAULO HENRIQUE SOARES GOMES	76631
15	RAQUEL CAMPOS DA ROCHA	75640
17	YCARO JOSE RODRIGUES RIBEIRO	79445

ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO 1º OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
76	ANA VALÉRIA MARTINS DE MOURA	79436
78	LEIDIANE AIRES FONSECA	78784
74	LUAN BRITO SOARES	79586
73	NATALIA RODRIGUES MACEDO	81656
79	RAQUEL DE ARAUJO LIMA	76862
81	RENYFRAN CABRAL OLIVEIRA	81823
80	ROBERTA ARAUJO BARBOSA	79749
77	SIMONE DE SOUSA SA	78228
75	SONIA PEREIRA CORREIA	79442
82	YASMIM DAMASCENA PIMENTA.	80739
CANDIDATOS CL	ASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA	
85	ALANE CARVALHO DA SILVA	79386
84	LARISSA TAVARES SANTOS	81445

*Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM		
13	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	77727
14	HALINY DA SILVA REIS	78728
12	HENDERSON DUARTE DOS SANTOS	76311
11	IHAGO DA SILVA SANTOS	76042

ENGENHARIA CIVIL - Matutino		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
73	EDUARDA NASCIMENTO GOMIDES	81913
72	JEFFERSON ALVES BARROS	81336
76	MATEUS DE CASTRO MUNIZ FERREIRA	77675
71	RAFAELLA MEIRA TOFOLO	79331
74	ROMISON BARBOSA DA SILVA JUNIOR	81372
75	VINICIUS OLIVEIRA SIMÕES	82451
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA		
87	BRUNO RAFAEL CORDEIRO DE CAMPOS	81555
84	MATEUS DA SILVA PEREIRA	81006

^{*}Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.





CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM		
11	RAYSSA MILHOMENS PEREIRA	78541
10	WAHKYLLA RODRIGUES FONSECA	78305

ENGENHARIA CIVIL - Noturno		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
74	BIANCA ALENCAR CAMARCIO	81563
73	GUILHERME AUGUSTO BASTOS FELIX	78626
69	MAELLY ADRIANE CARDOSO DE SOUZA	77310
72	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA ALVES	80638
75	MATHEUS MONTEIRO DA SILVA	82843
70	NATHÁLIA GLÓRIA VIEIRA	78574
71	VINICIUS GARCIA COSTA	79543
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM		
11	JOSÉ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA DANTAS	79607
10	RITA KAROLINE PROENÇA BORGES	79073

FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO 1º OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
68	ANNA PAULA ADORNO QUEROS	79878
63	CARLOS DOS SANTOS ARAUJO	80944
59	FÁBIO BEQUIMAN SANTOS	81872
65	HERMES PINTO DA COSTA	79257
61	JOSAFÁ ARAÚJO MENEZES	78786
60	KÉDIMA PEREIRA LIMA	78836
67	LAIANE BEZERRA MENDES	79022
66	LORENNA KAROLINNE MENDES DE OLIVEIRA	80342
64	MARIA BONFIM DE LIMA RODRIGUES	80065
62	MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU	80578

FISIOTERAPIA		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
51	ALINI SOUZA GOMES	80968
58	AMANDA SILVA DE AGUIAR	76921
49	CARLA DIAS GOMES	81784
54	DAIANNE PEREIRA NASCIMENTO	77733
53	GUTHIERRI ALVES MOTA	76307
50	HIURY MARINHO SOUZA	77618
52	ISADORA CRISTINA DE ARAÚJO BORGES	81929
56	JOELMA PEREIRA TAVARES	81912
55	PEDRO GIDALTI QUINTANILHA BORGES	79839
57	THAYSLANE DIAS DOS SANTOS	80340
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA		
59	NARA GLEZIA DE MELO	82042

^{*}Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.





CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM NOTA DO ENEM		
10	ALICIA PRISCILLA RUFINO BORGES	77787
9	ERICA GOMES DOS SANTOS	78752

JORNALISMO		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
43	ANDRIELLE FONSECA DA SILVA	80543
JORNALISMO –	SEGUNDA OPÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3	CASSIANO RODRIGUES COSTA	77199
1	LARYSSA NOLETO BARBOSA	75436
2	SAMIA CAUHY MORAES SOARES	79693
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA – SEGUNDA OPÇAO		
4	GIANICE PEREIRA DOS REIS	81126

^{*}Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.

LETRAS – SEGU		
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
13	ALINE CASTRO MENDES	81978
12	DANIELLY PIMENTEL DE SOUZA ALVES	81032
9	ELLEN CAROLINA SANTOS ANCHIETA	80187
15	EZER XAVIER DE ALMEIDA NETO	81908
14	HELLEN GUEDES DA FONSECA	75958
16	OSMAEL AGUIAR TONACO	80503
11	PABLO LUIZ PINTO DOS REIS	79889
10	PATRICIA PEREIRA MILHOMEM	77304

MEDICINA		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
63	CAMILA MARIA DE SOUSA LOPES	77297
CANDIDATOS CLASSIFICADOS COTA PÚBLICA		
105	PAULA GABRIELLA DE SOUSA CALDAS	82004

^{*}Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM NOTA DO ENEM		
10	GABRIELA FLORES MENDES OLIVEIRA	79234
11	IRIS LORENA FERNANDES SANTOS	77591

ODONTOLOGIA CONTRACTOR DE LA CONTRACTOR DE		
CLASSIFICAÇÃO 1ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
65	AMANDA FERREIRA PAIVA	78337
63	DANIELY DA SILVA LANGER	79348
72	DAYANE EVANGELISTA MORAIS	79181
74	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	79811





75	GEOVANNA TEODORO MOTA	82605	
64	IANA CARLA BARROS FARIAS	78773	
70	KAILON SILVA DA COSTA	76027	
67	LEONARDO MARKES SOARES DE OLIVEIRA	75362	
69	MARIA EDUARDA SILVA BEZERRA DE ARAUJO	76664	
68	PEDRO HENRIQUE FRUTUOSO SILVA	78634	
73	VERÔNICA LORRAYNNNE CARVALHO	80208	
71	VICTOR MICHAEL ALMANZA ESPINOZA	75617	
CANDIDATOS	CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM A NOTA DO ENEM		
11	RAFAELLA	78023	
10	THALYTA KARLLER DIAS CORREIA	76716	
9	VICTOR RAFAEL DA SILVA DUARTE	77443	

PSICOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO 2ª OPÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	
9	ANDRIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	77766	
16	ANNY LIE SAKAMOTO	81057	
15	BEATRIZ DOS SANTOS LIMA	77072	
7	CAMILA DA SILVA PALHARES	77701	
13	CRISTIANE CHAVES CAMPOS	82698	
4	DALINE FARIA DE CASTRO	81324	
3	DANIELLE SOARES DELFINO DIAS	81786	
6	EDILAINE GARCIA DE PAULA RODRIGUES	79216	
2	LANA NADINE FREITAS MILANEZ	81860	
11	LETICIA MENEZES NASCIMENTO	82031	
14	LUCAS FERREIRA FREDERICO	75453	
17	MARCIO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA	80239	
8	MARIA CAROLINA OLIVEIRA SILVA	78776	
5	MARIA VICTORIA PIRES DO EGITO	76146	
1	MONALISA MARQUES GERVASIO	82703	
10	ROSÁRIA DE FARIA TEODORO	82893	
12	THAYNÁ FERREIRA SODRÉ	80710	
CANDIDATOS O	CANDIDATOS CLASSIFICADOS COM COTA PÚBLICA – SEGUNDA OPÇÃO		
52	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA MEDEIROS	80839	
61	ISABELLA ALVES DOS SANTOS PRATES	79329	
65	LUIS GUILHERME AIRES DIAS	77868	
46	RENATA RIANE RIBEIRO RODRIGUES	77377	

^{*}Deve comprovar Ensino Médio cursado, integralmente, em Escola Pública.

Comissão Permanente do Processo Seletivo do Centro Universitário UNIRG, 05 de janeiro de 2016.

Dr. Marcos Gontijo da Silva Pró-Reitor de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG Presidente da CPPS 2016-1